



INDICAÇÃO Nº 37/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO E DEMAIS RECUPERAÇÕES NECESSÁRIAS DAS RUAS CÉU AZUL, NOVO PARAISO, SÃO LUCAS, MACEDÔNIA, BARTOLOMEU E AV. APOSTOLO PEDRO NO BAIRRO BETÂNIA, NESTE MUNICÍPIO DE PARAÚPEBAS.

Autor: Sadisvan dos Santos Pereira

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação Parlamentar e, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requeiro que seja encaminhado ofício ao Gabinete do Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, para que adote as providências cabíveis.

Indica ao Executivo Municipal que realize, com urgência, trabalhos efetivo de Recuperação dos blocos de concreto intertravados e quaisquer outras melhorias que se mostrarem indispensáveis para garantir condições adequadas aos moradores do Bairro Betânia, em atenção as ruas: Céu Azul, Novo Paraíso, São Lucas, Macedônia, Bartolomeu e Av. Apostolo Pedro.

Paraúpebas, 20 de fevereiro de 2026

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – PR



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas dos moradores do Bairro Betânia, especialmente das Ruas Céu Azul, Novo Paraíso, São Lucas, Macedônia, Bartolomeu e da Avenida Apóstolo Pedro, que vêm enfrentando sérios transtornos em decorrência das condições precárias do pavimento em blocos de concreto intertravado.

Conforme relatos da comunidade, após intervenções realizadas para serviços de encanamento na localidade, houve a retirada de parte dos blocos para execução das obras, sem que fosse promovida a devida recomposição e nivelamento das vias. Em razão disso, os trechos afetados apresentam desníveis acentuados, blocos soltos, buracos e acúmulo de barro, sobretudo no período chuvoso, comprometendo a trafegabilidade e aumentando o risco de acidentes para pedestres e veículos.

Diante desse cenário, a recuperação adequada dos blocos de concreto intertravado, com o devido nivelamento e execução de demais reparos necessários, mostra-se medida imprescindível para restabelecer condições seguras e dignas de circulação. Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, a fim de que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, adote as providências cabíveis com a máxima brevidade.

Parauapebas, 20 de fevereiro de 2026

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD